



PORTARIA Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a funcionária pública municipal, **ANA CLÁUDIA CABRAL SCANDIUZI**, Funcionária Pública Municipal, lotada nesta Câmara Municipal, no cargo de Assessora de Comunicação Legislativa, de provimento em comissão, o direito ao gozo de 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 27 de abril de 2026 e 010 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 06 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

Fica concedido, o direito à conversão de 15 (quinze) dias de férias, em abono pecuniário, nos termos do art. 99 da lei Complementar Municipal nº 01/1992 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018), e ainda, o pagamento de 1/3 a mais do que o salário normal, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 22 de abril de 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Técnica Legislativa